

DECRETO Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO EM
06 / 01 / 2023
Ass: Tornato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda:

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Equipamentos, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

- a) Paula Cristina Nascimento Rodrigues da Cunha;
- b) Luzia Helena Barbaresco de Moura.

II– Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Setor de Patrimônio:

- a) Anaiza Prudente Cartolano;
- b) Juliany Rodrigues Ferreira.

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Paulo Brasil Pereira da Silva;
- b) Androgino Rodrigues de Carvalho.



1

IV- Secretaria Municipal de Educação:

- a) Wellington Henrique Borges;
- b) Tatiana Aparecida Cardoso Costa.

V – Secretaria Municipal de Governo:

- a) Adriel Alves dos Santos;
- b) Cassio Alves Pereira.

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Rafael Sustrunk da silva;
- b) Lucelina Barbaresco.

Art. 2º. A Comissão procederá ao recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º. O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

Parágrafo único- No atestado de recebimento deverá estar expreso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado os Decreto nº132 de 19 de agosto de 2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de janeiro de 2023.



FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal